

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Juazeiro - BA

Estado: Bahia

Região de Saúde: Juazeiro

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 28/06/2024 08:51:47

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER NA REDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a rede de cuidado à saúde da mulher do Município, humanizando e ampliando o atendimento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliarem 80% a captação de mulheres de 25-60 anos em coleta de citologia oncológica	Número mensal de mulheres que realizaram o exame por ESF	20,00	2021	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar esse público através de Busca Ativa.								
Ação Nº 2 - Monitorar através do sistema do MS o percentual alcançado.								
1.1.2	Garantir 100% oferta de exames de imagem e laboratoriais durante o Pré-natal	Número de gestantes com exames realizados em tempo oportuno por ESF	40,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações do Protocolo da Atenção Primária para solicitação e procedimentos de forma essencial								
Ação Nº 2 - Monitorar através do sistema próprio o percentual de gestantes cadastradas que realizaram exames pelo município.								
1.1.3	Implementar o fluxo de assistência às mulheres vítimas de violência doméstica, notificando 100% dos casos.	Casos notificados	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir um comitê intersecretorial permanente de vigilância violência à mulher								
Ação Nº 2 - Realizar Educação Permanente para os profissionais identificarem sinais de violência doméstica								
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância da notificação								
1.1.4	Implementar protocolo da assistência a mulheres no climatério/ menopausa.	Protocolo implementado	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captação desse público através de Busca Ativa								
Ação Nº 2 - Realizar Educação em Saúde sobre climatério/ menopausa								
1.1.5	Implantar plano de parto, ampliando acesso às informações sobre o direito das mulheres no parto.	Plano de parto construído e implementado	0	2021	Número	Não programada	100	Número

DIRETRIZ Nº 2 - ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a rede de cuidado à saúde da criança e adolescente do Município, humanizando e ampliando o atendimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir 100% do atendimento às crianças nas consultas médicas e de enfermagem, qualificando a puericultura.	Número de crianças que realizaram puericultura.	-	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar esse público através de Busca Ativa.								
Ação Nº 2 - Sensibilizar os responsáveis durante o pré-natal sobre a importância do acompanhamento de puericultura.								
Ação Nº 3 - Monitorar através do sistema do MS o percentual alcançado.								
2.1.2	Implantar consultório de aleitamento materno.	Consultório implantado.	-	2021	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da Maternidade Municipal								
Ação Nº 2 - Implantar o consultório de aleitamento materno na Maternidade Municipal								
2.1.3	Intensificar as ações intersetoriais de prevenção à gravidez precoce.	Ações implementadas	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do PSE								
Ação Nº 2 - Captar esse público para as ações de planejamento reprodutivo considerando fazer parte dos cinco temas determinados pelo M.S								
2.1.4	Ampliar à adesão em 90% dos adolescentes a vacinação de Meningocócica e HPV.	Percentual ampliado	20,00	2021	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do PSE.								
Ação Nº 2 - Realizar vacinação extra-muro com monitoramento do percentual vacinado.								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos profissionais das equipes de Saúde da Família.								
Ação Nº 4 - Realizar Busca ativa dos adolescentes.								
2.1.5	Intensificar ações intersetoriais para o fortalecimento do PSE.	Ações fortalecidas	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões intersetoriais.								
Ação Nº 2 - Realizar controle de escolas cadastradas que realizam PSE.								

DIRETRIZ Nº 3 - ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar a rede de cuidado à saúde mental do Município, humanizando e ampliando o atendimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implementar o matricialmente em saúde mental na Atenção Básica.	Matriciamento implantado	20,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Educação Permanente.								
Ação Nº 2 - Realizar parceria com Educação Permanente e CAPS.								
3.1.2	Criação de instrumento de referência e contra referência entre a Atenção Primária e Saúde Mental.	Fluxo implantado	2	2021	Número	1	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões intersetoriais.								

DIRETRIZ Nº 4 - ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar a rede de cuidado à saúde do Homem do Município, humanizando e ampliando o atendimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantar horário estendido, ampliando o acesso dos usuários.	Número de UBS com horário estendido	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissionais.								
Ação Nº 2 - Ampliar horário de funcionamento da Unidade.								
4.1.2	Instituir parcerias entre Atenção Primária e instituições de trabalho.	Número de atividades coletivas realizadas nas instituições	0	2021	Número	65	67	Número
Ação Nº 1 - Realizar Educação em Saúde em parceria com as instituições de trabalho								

DIRETRIZ Nº 5 - ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar a rede de cuidado à saúde do Idoso do Município, humanizando e ampliando o atendimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implementação da linha de cuidado para atenção integral às pessoas idosas.	Linha de cuidado implementada	70,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento e avaliação dos indicadores de saúde da população idosa.								
Ação Nº 2 - Ações para o fortalecimento da abordagem do envelhecimento ativo.								
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de ações de prevenção a violência da pessoa idosa.								
5.1.2	Fortalecimento das ações de promoção e qualidade de vida do idoso	Quantidade de grupos de idosos implementados.	0	2021	Número	65	56	Número
Ação Nº 1 - Realizar parcerias com a SEDIS.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades coletivas.								

DIRETRIZ Nº 6 - ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar a rede de cuidado à saúde do Trabalhador do Município, humanizando e ampliando o atendimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Fortalecer o vínculo entre a Atenção Primária e os serviços de Saúde do Trabalhador.	Número de reuniões	2	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões intersetoriais.								
6.1.2	Apresentar os serviços e seus devidos fluxos aos servidores do município.	Número de reuniões	2	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar encontros com os profissionais da atenção básica para apresentação dos fluxos								

DIRETRIZ Nº 7 - EXPANDIR A ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO, EFETIVANDO O CUIDADO

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar e fortalecer a rede de assistência nutricional no âmbito da Atenção Primária~.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implementar os programas de acompanhamento nutricional, como Bolsa Família e SISVAN.	% de cobertura dos programas	41,00	2021	Percentual	15,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais de saúde sobre a importância do registro e consolidação nos mapas.								
Ação Nº 2 - Incentivar os ACS para o acompanhamento da população;								
7.1.2	Aumentar a cobertura de Vitamina A em crianças de 06 meses a 5 anos.	% de cobertura do programa	48,00	2021	Percentual	10,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das crianças nessa faixa etária.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas sazonais.								
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância do registro e consolidação das doses feitas.								

DIRETRIZ Nº 8 - QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar o atendimento na rede de cuidado à saúde sexual e reprodutiva do Município, humanizando e ampliando o cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implementar os protocolos de laqueadura e vasectomia	Protocolo implementado.	-	2021	Número	Não programada	100,00	Percentual
8.1.2	Ampliar oferta em 100% de inserção de DIU.	% Oferta de DIU ampliada	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para inserção do DIU nas ESF's.								
Ação Nº 2 - Monitorar o quantitativo de ESF's que estão ofertando a inserção do DIU.								

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECER AS AÇÕES DE NOTIFICAÇÕES E AGRAVOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO Nº 9.1 - Qualificar as ações de vigilância epidemiológica e sanitária na Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Fortalecer o vínculo entre a Atenção Primária e a Vigilância Epidemiológica.	Número de reuniões realizadas.	2	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões intersetoriais.								
9.1.2	Definir e divulgar fluxos e ações epidemiológicas vinculadas a Atenção Primária.	Número de reuniões realizadas	4	2021	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar encontros com os profissionais da atenção básica para apresentação dos fluxos.								
9.1.3	Qualificar e sensibilizar profissionais sobre a importância das notificações compulsórias	Número de educação permanente	2	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar Educação Permanente.								
9.1.4	Fortalecer o vínculo entre a Atenção Primária e a rede intersetorial.	Número de reuniões realizadas	2	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões intersetoriais								

OBJETIVO Nº 9.2 - Fortalecer as ações de vigilância na Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Ampliar a entrega em tempo oportuno das investigações de óbito de causas materno infantil, mulher em idade fértil e óbitos por causas mal definidas.	Número de notificações concluídas em tempo oportuno	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância da investigação em tempo oportuno								

DIRETRIZ Nº 10 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO MUNICÍPIO

OBJETIVO Nº 10.1 - Efetivar e qualificar as ações de educação permanente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Ofertar qualificações em educação permanente em 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias.	Ações formativas implementadas	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Educação Permanente.								
Ação Nº 2 - Monitorar o número de ações formativas planejadas para 2024.								
10.1.2	Implantar dispositivos de acolhimento para os servidores municipais recém contratados.	Número de atividades coletivas realizadas	2	-	Número	1	8	Número
Ação Nº 1 - Reunião com RH para construção do fluxo.								
Ação Nº 2 - Fluxo construído.								
Ação Nº 3 - Considerar como indicador de monitoramento: Dispositivo implantado.								
10.1.3	Implantação do projeto “Cuidando do Cuidador”	Número de atividades coletivas realizadas	0	2021	Número	Não programada	8	Número

DIRETRIZ Nº 11 - QUALIFICAÇÃO DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DAS UBS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO Nº 11.1 - Estruturar e qualificar os serviços da Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Adequar as estruturas das UBS's, garantindo equipamentos,,insumo e materiais necessários.	Número de reformas realizadas.	-	2021	Número	14	57	Número
Ação Nº 1 - Número de UBS's reformadas.								

DIRETRIZ Nº 12 - ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO Nº 12.1 - Organizar, estruturar e qualificar as ações da Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Ampliação da cobertura de Saúde da Família	Número de equipes completas	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de profissionais das equipes.								
Ação Nº 2 - Contratação de recursos humanos.								
Ação Nº 3 - Realizar remapeamento das áreas.								
Ação Nº 4 - Realização de concurso publico.								
12.1.2	Ampliar de cobertura do NASF.	Número de equipes do NASF formadas	4	2021	Número	Não programada	6	Número
12.1.3	Implantar protocolo para a APS.	Implantação do Protocolo para a APS	1	2021	Número	Não programada	1	Número
12.1.4	Implementação da política de saúde da população negra.	Política implementada	-	2021	Número	Não programada	1	Número
12.1.5	Implementação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICS).	Práticas integrativas implantadas	-	2021	Número	Não programada	1	Número
12.1.6	Ampliar cobertura das ESB.	Número de equipes implantadas	49	2021	Número	1	57	Número
Ação Nº 1 - Ação 1 - Implantar ESB no Mairi.								
12.1.7	Qualificar profissionais da ESB na abordagem e assistência aos usuários duas vezes ao ano.	Quantitativo de educação permanente realizadas	2	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar Educação Permanente.								

DIRETRIZ Nº 13 - ORGANIZAR E QUALIFICAR O SERVIÇO DE REABILITAÇÃO DO MUNCIPIO, GARANTINDO ACESSO OPORTUNO, QUALIFICADO E HUMANIZADO

OBJETIVO Nº 13.1 - Habilitar, Estruturar, Qualificar, Ampliar e Humanizar os atendimentos no CERPRIS – referência em reabilitação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Adequação de 100% dos espaços físicos de reestruturação do CERPRIS.	Espaço devidamente adequado.	20,00	2021	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Concluir os projetos para retirada do alvará.								
Ação Nº 2 - Reativar a sala de Atividades de Vida Diaria (AVD)								

Ação Nº 3 - Implantação da Sala de Ostomia									
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos e materiais obrigatórios aos serviços de reabilitação,									
13.1.2	Habilitar junto ao Ministério de Saúde o CERPRIS como CER II e desenvolver ações de qualificação para ampliar a oferta do serviço.	Serviço habilitado.	0	2021	Número	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aprovação do projeto.									
Ação Nº 2 - Encaminhar projeto para CIR e CIB									
13.1.3	Realizar atividades de capacitações / educação permanente, voltadas para o atendimento de pessoas com deficiência física, intelectual e TEA.	Números de atividades realizadas com os profissionais do CERPRIS e da rede.	0,00	2021	Percentual	20,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Criar um planejamento de ações voltadas para capacitações dos servidores no intuito de qualificar e melhorar os atendimentos									
Ação Nº 2 - Realizara uma capacitação (tema a definir) por quadrimestre.									
13.1.4	Conceder e aprimorar o fornecimento e acompanhamento do uso de meios auxiliares de locomoção, órteses e próteses ortopédicas – OPM,s e bolsas de Ostomias como parte do processo de reabilitação.	% de fornecimento de OPM's	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Criar um % de fornecimento de OPM,s dentro do valor pactuado									
Ação Nº 2 - Acompanhamento dos procedimentos de colocação das bolsas de ostomias realizadas no Hospital Regional de Juazeiro e rede municipal.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar 100% de bolsas de ostomias aos pacientes em uso do dispositivo									
13.1.5	Adquirir equipamentos hospitalares permanentes e de consumos para melhorar o processo de reabilitação.	% de equipamentos adquiridos	0,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Adquirir 100% dos equipamentos obrigatórios descritos no Instrutivo de Reabilitação auditiva, física , intelectual e visual do M.S 2020									
13.1.6	Ampliação de equipes para habilitação de novos serviços.	% profissionais contratados	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratação de 02 psicólogas e 01 Terapeuta Ocupacional para compor equipe mínima estabelecida pelo M.S									
13.1.7	Implantação dos dispositivos da política de humanização.	% de atendimentos com excelência executados	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantação do PTS.									
Ação Nº 2 - Implantação do acolhimento.									
13.1.8	Instituir protocolos qualificando as demandas e os fluxos de acordo com a pactuação.	% Protocolos instituídos	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atualização do regimento do serviço .									
Ação Nº 2 - Elaboração do Procedimento Operacional Padrão(POP's) e Protocolo de atendimentos									
Ação Nº 3 - Elaboração de fluxogramas internos									
13.1.9	Instituir processos de controle e avaliação de monitoramento do serviço.	% atendimentos avaliados e monitorados	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Definir ferramenta de controle e avaliação dentro do serviço.									
Ação Nº 2 - Implantação de protocolo de controle dentro do serviço.									

Ação Nº 3 - Treinamento de equipe para uso da ferramenta.									
Ação Nº 4 - Instituir pesquisa de satisfação									
Ação Nº 5 - Reunião mensal para discussão de indicadores , metas e adoção de estratégias									
13.1.10	Aperfeiçoar os fluxos de referência e contrarreferência na rede.	% de referências executadas	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Articular os serviços de saúde da Atenção Básica e Especializada para ampliação de apoio na rede para encaminhamentos de demandas que não seja do CERPRIS;									
Ação Nº 2 - Elaboração dos fluxogramas de referencia e contra - referencia									
13.1.11	Atingir 100% dos pacientes acamados com dificuldade de acesso ao serviço.	% atendimentos realizados	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
13.1.12	Qualificar 100% da Rede Materno-Infantil, para identificação precoce de patologias do desenvolvimento.	% alcançados	20,00	2021	Percentual	100,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantação de fluxo para assistência ao paciente, para ser encaminhado ao CERPRIS.									
Ação Nº 2 - Implantação o Programa de Estimulação Precoce									
13.1.13	Desenvolver ações de promoção e prevenção de deficiências na rede de saúde.	% de ações desenvolvidas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Articulação conjunta com Conselho de Pessoas com Deficiência para discussão das ações de promoção e prevenção intersectorial.									
Ação Nº 2 - Articulação intersectorial (saúde, educação, social , AMTT) , com ações de educação em saúde com foco na prevenção de acidentes e quedas									
13.1.14	Propor a adequação de 100% das escolas para inclusão de pessoas com deficiência.	% de orientações concedidas	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
13.1.15	Qualificar o acesso e o atendimento no serviço e região através de fóruns técnicos municipais e regionais.	Números de atividades realizadas para o município e região.	0,00	2021	Percentual	50,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Participar mensalmente dos conselhos voltados ao público alvo.									
Ação Nº 2 - Participar de no mínimo 04 fóruns ou reuniões de atualizações do MS), com a finalidade de fortalecer o cuidado aos usuários do serviço.									
13.1.16	Estabelecer estratégias de articulação intersectorial para o cuidado das Pessoas com Deficiência.	Números de estratégias realizadas.	0,00	2021	Percentual	50,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente discussões no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.									
13.1.17	Propor ação de qualificação e ampliação do acesso ao transporte público para os usuários e demais portadores de deficiência do município.	% de usuários favorecidos	20,00	2021	Percentual	Não programada	80,00	Percentual	
13.1.18	Articular com o CRAS sobre encaminhamentos referentes ao Programa Transformar.	% de usuários encaminhados para o programa	0,00	2021	Percentual	100,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Encaminhar usuário que se enquadre ao Programa Transformar.									
OBJETIVO Nº 13.2 - Garantir atenção integral a saúde da pessoa com deficiência.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Ampliação do CER II para CER III atendendo deficiência física, intelectual, TEA e auditiva.	CER III habilitado	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 14 - REORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA ATENDER OS CASOS CLÍNICOS COM SEQUELAS PÓS COVID

OBJETIVO Nº 14.1 - Garantir a reabilitação integral de casos com sequelas pós Covid.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Implementar plano de atendimento para casos elegíveis pós covid na rede	Plano implementado	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
14.1.2	Implantar ambulatório de reabilitação para os casos elegíveis pós covid.	Ambulatório implantado	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 15 - ORGANIZAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA, QUALIFICANDO SEUS ARRANJOS LOCO-REGIONAIS, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DOS PROCESSOS DE SAÚDE / DOENÇA.

OBJETIVO Nº 15.1 - Organizar e ampliar os serviços da Policlínica Municipal de Juazeiro.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Ampliação da oferta de serviço.	% de consultas e procedimentos realizados.	50,00	2021	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequação da estrutura de atendimento e aquisição de espaço físico compatível para o aumento da demanda.								
Ação Nº 2 - Monitorar o quadro de pessoal, considerando os serviços a serem executados.								
15.1.2	Implementação da oferta de serviço para o atendimento a contratualização em PPI.	% de Fluxo estabelecido.	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação de instrumento de referência e contrarreferência na rede								
15.1.3	Implementar e qualificar os serviços da Policlínica.	% estabelecido de Fluxo	-	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção de regimentos do serviço.								
Ação Nº 2 - Aquisição de novos equipamentos para melhoria dos atendimentos.								
15.1.4	Qualificar ações do serviço, humanizando os atendimentos.	% de aprovação pelos usuários	50,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de cursos e oficinas com servidores da Policlínica, voltada para humanização.								
Ação Nº 2 - Considerar como indicador, o percentual de ações oferecidas voltadas à humanização								
15.1.5	Implantação da Ouvidoria na Policlínica.	Ouvidoria implantada	-	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
15.1.6	Promover ações oficinas de promoção a saúde dos usuários.	% de oficinas realizadas.	-	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação de educação permanente para qualificação de servidores e usuários.								

DIRETRIZ Nº 16 - ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, FORTALECENDO OS PROCESOS DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA								
OBJETIVO Nº 16.1 - Reorganizar as funções de Regulação, Controle e Auditoria, garantindo qualidade e ampliação de acesso na rede de atenção à saúde do município.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Ampliar a oferta em até 100% de exames diagnósticos.	Número de exames diagnósticos ofertados.	50,00	2021	Percentual	5,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de credenciamentos para ampliação.								
16.1.2	Implantar núcleo regulador.	Núcleo regulador implantado.	0	2021	Número	Não programada	100	Número
16.1.3	Ampliar em até 100% os serviços ambulatoriais especializados.	Serviço ampliado.	75,00	2021	Percentual	5,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais especializados.								
16.1.4	Ampliar o serviço de Auditoria nas unidades da rede própria.	Auditoria ampliada	1	2021	Número	Não programada	4	Número
16.1.5	Ampliar o número de cirurgias eletivas.	Número de cirurgias.	50,00	2021	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratualização de serviços para realização de cirurgias.								
16.1.6	Implantação do prontuário eletrônico na rede de saúde do município.	Prontuário eletrônico implantado.	0,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Licitação do sistema.								
Ação Nº 2 - Sistema em funcionamento na rede especializada.								
16.1.7	Reavaliar anualmente a PPI do Núcleo Regional de Juazeiro.	PPI reavaliada	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
OBJETIVO Nº 16.2 - Organização e qualificação dos serviços dos serviços do TFD.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.2.1	Qualificar e reestruturar os serviços do TFD.	Serviço qualificado.	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento da condição dos veículos utilizados para transporte dos pacientes.								
Ação Nº 2 - Estrutura física adequada.								
Ação Nº 3 - Garantia de insumos necessários para manutenção da Casa de Apoio.								
Ação Nº 4 - Garantir quadro de pessoal para atender as demandas existentes na Casa de Apoio.								
16.2.2	Implantar regimento interno TFD Salvador.	Regimento interno implantado.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de normas e regras								
16.2.3	Implantar acompanhamento sistemático nos serviços de nutrição.	Serviço implantado.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento e monitoramento do serviço nutricional.								
Ação Nº 2 - Criação de dispositivo para monitoramento do serviço nutricional.								

DIRETRIZ Nº 17 - REORGANIZAÇÃO EQUALIFICAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA, HUMANIZANDO O SERVIÇO E QUALIFICANDO O CUIDADO

OBJETIVO Nº 17.1 - Qualificar os serviços da UPA 24h no município em todos seus componentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Requalificação da UPA para Porte III.	UPA requalificada	0,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir quantitativo mínimo de médicos, conforme Portaria 104 de 15/01/2014.								
Ação Nº 2 - Implementar dois leitos na sala de urgência.								
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos hospitalares para manter o mínimo de quatro leitos em funcionamento na sala de urgência (vermelha).								
Ação Nº 4 - Garantir equipe mínima.								
Ação Nº 5 - Atingir a média mínima de atendimentos diários, conforme Portaria 104 de 15/01/2014.								
Ação Nº 6 - Ofertar atendimentos de ortopedia/traumatologia.								
17.1.2	Instituir fluxos de referência e contra referência na rede de atenção à saúde.	Fluxos estabelecidos	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar Instrumentos de referência e contra referencia.								
17.1.3	Adequar os espaços físicos, qualificando os serviços da UPA.	Espaços adequados.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação e reforma da estrutura da unidade, atendendo os requisitos do MS.								
17.1.4	Estruturar e equipar os serviços da UPA 24h.	Serviço equipado	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamento e mobiliário								
17.1.5	Garantir o serviço de apoio diagnóstico.	Serviço garantido.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir serviço de tomografia.								
Ação Nº 2 - Garantir serviço de raio-x.								
Ação Nº 3 - Garantir exames laboratoriais.								
17.1.6	Ampliação e qualificação da equipe da UPA 24h.	Equipe ampliada e qualificada.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de novos profisisonais.								
Ação Nº 2 - Qualificação de equipe.								
OBJETIVO Nº 17.2 - Qualificar e ampliar os recursos tecnológicos na UPA 24h.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.2.1	Implantação e ampliação de novas tecnologias para UPA 24h.	Tecnologias implantadas.	20,00	2021	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação da rede logica.								
Ação Nº 2 - Aquisição de redes de informática.								
Ação Nº 3 - Reativação do sistema de câmera de monitoramento.								
Ação Nº 4 - Treinamento e capacitação das equipes multiprofissionais na plataforma.								

OBJETIVO Nº 17.3 - Implantação de protocolos de acolhimento ao paciente e familiares.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.3.1	Implantação de ouvidoria, com ênfase na resolução.	Ouvidoria instalada	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de caixa de sugestão em local visível para usuário.								
Ação Nº 2 - Implantar boletim médico todos os dias (incluindo finais de semana) em duas faixas de horário.								
Ação Nº 3 - Implantar chamadas de vídeo diárias para pacientes impedidos de receber visitas presenciais.								
17.3.2	Implantar protocolo de Manchester na triagem.	Protocolo em execução.	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
17.3.3	Melhorias na rouparia hospitalar	Enxoval completo disponível.	25,00	2021	Percentual	100,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a quantidade de lençóis e batas já disponíveis na unidade								

OBJETIVO Nº 17.4 - Implantação de Protocolos para segurança das informações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.4.1	Implantação de prontuário eletrônico.	Prontuário eletrônico implantado.	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
17.4.2	Implantar arquivo virtual de prontuários.	Prontuários arquivados virtualmente.	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
17.4.3	Cumprimento da LGPD	Solicitações e recibos de entrega arquivados.	0,00	2021	Percentual	Não programada	75,00	Percentual

OBJETIVO Nº 17.5 - Implantação de Protocolos para segurança dos pacientes e servidores.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.5.1	Implantação da CIPA.	CIPA implantada.	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
17.5.2	Implantação do Prontuário Seguro.	Prontuário Seguro implantado	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
17.5.3	Implantação da CCIH.	CCIH implantada.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Selecionar enfermeiros, médico e técnico de enfermagem com vivencia em infecção hospitalar								
Ação Nº 2 - Implantar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar								
Ação Nº 3 - Registro, monitoração e publicidade das ações e resultados atingidos pela CCIH								

DIRETRIZ Nº 18 - QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA COMO SERVIÇO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR, INTEGRADA E ARTICULADA COM A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE GARANTINDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO.

OBJETIVO Nº 18.1 - Qualificação da Rede de Atenção Especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Habilitação de novas unidade de motolâncias no SAMU Regional de Juazeiro	Número de motolâncias habilitadas	1	2021	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de 03 motos para utilização como motolância.								
Ação Nº 2 - Habilitação das motolâncias junto ao Ministério da Saúde.								
18.1.2	Renovação de frota e reativação da 5ª ambulância de suporte básico	Número de ambulâncias de suporte básico ativas	7	2021	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Emenda parlamentar e solicitação junto ao Ministério da Saúde para renovação de frota.								
Ação Nº 2 - Envio do 5º veículo para manutenção, reparação e reativação.								
18.1.3	Habilitar 01 unidade de socorro aquático no Samu Regional de Juazeiro	Unidade habilitada	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir uma lancha para utilização como unidade de socorro aquático.								
Ação Nº 2 - Habilitar junto ao Ministério da Saúde a ambulancha.								
18.1.4	Implantação de protocolos operacionais de urgência em toda a rede	Protocolo operacional implantado	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
18.1.5	Reativação do NEU – Núcleo de Educação em Urgências	Núcleo de Educação em Urgências reativado	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular equipe multiprofissional envolvida para o processo de trabalho.								
Ação Nº 2 - Programação de 03 momentos formativos do NEU.								
18.1.6	Estruturação adequada do imóvel do Samu Regional de Juazeiro	Reforma concluída	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma do imóvel do SAMU Regional.								
Ação Nº 2 - Aquisição de imóveis.								
18.1.7	Manter equipamentos hospitalares em condição plena de uso, solicitar reposição de equipamentos inutilizados	Manter equipamentos hospitalares em condição plena de uso, solicitar reposição de equipamentos inutilizados.	20,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos permanentes e hospitalares								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos permanentes e hospitalares								
18.1.8	Readequação da Central de Material e Esterilização – CME do Samu Regional de Juazeiro	CME implantado	50,00	2021	Percentual	100,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição dos equipamentos necessários e conclusão parte estrutural.								

DIRETRIZ Nº 19 - ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO MATERNO -INFANTIL.

OBJETIVO Nº 19.1 - Garantir assistência materno-infantil resolutiva e de qualidade, ampliando o acesso e qualificando o cuidado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Implantar Núcleo de Educação Permanente em ações educativas	Núcleo implantado	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
19.1.2	Qualificar os serviços de Atenção à saúde em PHPN	Número de profissionais qualificados	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar 2 momentos no ano para qualificar equipe em relação ao PHPN.								
Ação Nº 2 - Considerar número mínimo de 50 profissionais qualificados.								
19.1.3	Ampliar quadro de profissionais de todas as categorias, garantindo qualidade no atendimento	Quadro ampliado	70,00	2021	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar PSS ou Concurso Público para cadastro reserva.								
19.1.4	Implantação do Núcleo de Ensino e Pesquisa	Núcleo implantado	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incluir no Regimento Interno da Instituição.								
Ação Nº 2 - Definir protocolos para a implantação do núcleo.								
Ação Nº 3 - Articular parceria com as IES para construção de protocolos.								

OBJETIVO Nº 19.2 - Garantir assistência materno-infantil resolutiva e de qualidade, qualificando os processos assistenciais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.2.1	Implementar a imunização contra BCG e Hepatite B, na Maternidade nos finais de semana	% de nascidos no período, vacinados	70,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar sala com geladeira apropriada para armazenagem dos insumos.								
Ação Nº 2 - Revisão de protocolos de abastecimento junto ao Vigilância/ Imunização.								
Ação Nº 3 - Monitorar o percentual de número de nascimentos x vacinadas.								
19.2.2	Ampliar exames laboratoriais de rotina/urgência 24h	Serviço ampliado	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar contrato de prestação do serviços.								
19.2.3	Implantação de Assistência Psicológica para Pacientes e familiares	Serviço ofertado	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de Profissional.								
19.2.4	Garantir exames USG durante 7 dias da semana	Proporção de gestantes atendidas	70,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar USG nos finais de semana e feriados.								
19.2.5	Implantar Casa da Gestante	Casa implantada	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
OBJETIVO Nº 19.3 - Garantir assistência materno-infantil resolutiva e de qualidade, aprimorando a padronização de rotinas								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.3.1	Implantar Comissões Hospitalares Obrigatórias	Comissão implantada	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar a implantação de 1 comissão hospitalar obrigatória.								
Ação Nº 2 - Definir profissionais para compor equipe.								
Ação Nº 3 - Elaborar regimento interno de cada comissão para regulamentar a atuação dos participantes, de acordo com as normas e diretrizes emanadas pelos órgãos normativos.								
19.3.2	Implantação do Núcleo Interno de Regulação	Núcleo implantado	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir 02 computadores e uma linha móvel.								
Ação Nº 2 - Articular com técnicos da CRIL para capacitar equipe no uso do SUREM.								
Ação Nº 3 - Responsabilizar 1 profissional por escala / plantão para estar como referência do Núcleo Interno de Regulação.								
19.3.3	Implantar Protocolos Clínicos por área de atendimento	Protocolo implantado	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração dos POP's.								
Ação Nº 2 - Publicação dos protocolos com apresentação para a equipe.								
19.3.4	Implantar Regimento Interno Institucional	Regimento interno implantado	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar grupo de trabalho para elaboração/ revisar Regimento Interno.								
Ação Nº 2 - Apresentação do Regimento Intero para equipe.								
OBJETIVO Nº 19.4 - Garantir assistência materno-infantil resolutiva e de qualidade / Reestruturação física, equipamentos e de segurança do ambiente								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.4.1	Implantar segundo CPN	Número de leitos ampliados	1	2021	Número	Não programada	2	Número
19.4.2	Ampliar Leito para Alojamento Conjunto	Leitos ampliados	26	2021	Número	Não programada	27	Número
19.4.3	Adquirir gerador de energia na maternidade	Gerador Instalado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar a execução do projeto de reforma já aprovado em parceria com a Secretaria der Obras do Município.								
19.4.4	Ampliação em 50% da rede de gases na maternidade	Rede Ampliada	50,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
19.4.5	Aquisição denovos equipamentos e mobiliário para o serviço	Equipamentos adquiridos	30,00	2021	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar a execução do Plano de Equipamento e mobília para 2024.								
Ação Nº 2 - Buscar parcerias PPP.								
19.4.6	Qualificação do serviço de transporte sanitário para o serviço de urgência	Serviço qualificado	1	2021	Número	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 19.5 - Garantir assistência materno-infantil resolutiva e de qualidade, melhorando a gestão de insumos e materiais médico hospitalar, redução de custos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.5.1	Informatizar Setor de farmácia Hospitalar	Setor informatizado	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de um sistema de controle de estoques								
19.5.2	Qualificar os serviços de higienização, e recepção através de Serviços terceirizados	Serviço Implantado	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
19.5.3	Implantar Serviços de prevenção e manutenção de equipamentos	Serviços implantados	30,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
19.5.4	Garantir insumos necessários para a atividade assistência ao parto de qualidade	Insumos garantidos	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Relacionar insumos necessários e encaminhar para licitação.								
Ação Nº 2 - Articular com o Núcleo Regional de Saúde regularização do fornecimento do Misoprostol.								

DIRETRIZ Nº 20 - ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA

OBJETIVO Nº 20.1 - Garantir atenção integral à saúde da criança no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Implantação da Política de Humanização	Política implementada	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação de Núcleo de Educação Continuada e Mecanismo de Avaliação e Controle (100% de qualificação)								
Ação Nº 2 - Articular eventos junto a Diretoria de Humanização eventos voltados à proposta.								
Ação Nº 3 - Programar 3 ações de educação continuada com a equipe.								
20.1.2	Implementação dos serviços de Vigilância, para qualificação e melhoria dos processos da assistência.	Serviço implantado	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar e Implantar 2 comissões com equipe multiprofissionais								
20.1.3	Ampliação de até 100% do quadro de RH	% de profissionais contratados	70,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento de necessidades de RH.								
Ação Nº 2 - Encaminhamento das necessidades de RH para contratação.								
20.1.4	Estruturar e qualificar o serviço, através da aquisição de equipamentos e mobiliário.	% de equipamentos adquiridos	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos hospitalares e permanentes para melhorar a capacidade operacional do UPED								
Ação Nº 2 - Sala de Raio-X instalada.								
20.1.5	Implementar a rede lógica, garantindo a implantação do prontuário eletrônico, interligado a rede de assistência.	Rede lógica implementada	20,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar o sistema de prontuário eletrônico para licitação.								
Ação Nº 2 - Implantação do sistema e treinamento com a equipe								
20.1.6	Garantir 100% dos insumos necessários para funcionamento adequado do serviço.	Insumos garantidos	70,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento da demanda existente.								
Ação Nº 2 - Encaminhamento para licitação.								
Ação Nº 3 - Garantia de estoque necessário para o funcionamento do serviço.								
20.1.7	Qualificar o serviço do transporte sanitário.	Novo Transporte	0	2021	Número	Não programada	100,00	Percentual
20.1.8	Reestruturação do imóvel do Hospital da Criança.	Unidade reestruturada	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitação da reestruturação do imóvel (com justificativa).								
Ação Nº 2 - Avaliação da viabilidade pela gestão.								

OBJETIVO Nº 20.2 - Garantir atenção integral à saúde da criança de casos suspeitos e conformados do Covid-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.2.1	Reestruturação de 05 leitos de enfermaria para internação de casos suspeitos e confirmados	Leitos reestruturados	70,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 20.3 - Integração das funções regulatórias ao Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, garantindo qualidade aos processos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.3.1	Implementar sistema de gestão da informação (monitoramento, controle e avaliação)	Sistema de gestão implementado	20,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação de instrumentos para monitorar e avaliar os dados de atendimentosda unidade.								
20.3.2	Qualificação de equipe para execução dos processos de gestão em controle e auditoria.	Equipe qualificada	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 21 - ORGANIZAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 21.1 - Qualificação e reestruturação da rede de Vigilância, garantindo acesso, promoção e prevenção em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	Adequação de 100% dos espaços físicos da estrutura da vigilância	Espaços adequados	8	2021	Número	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar 2 espaços físicos da estrutura da Vigilância, considerando o número registrado na linha base.								
Ação Nº 2 - Adequar estrutura e realizar a ambientação do CIDHA/HIV								
Ação Nº 3 - Reformar a Vigilância Ambiental								
Ação Nº 4 - Reformar e ampliar o Canil/Gatil								

OBJETIVO Nº 21.2 - Qualificar os serviços garantindo a aquisição de material necessário para o funcionamento do serviço

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.2.1	Garantir em 100% o abastecimento necessário dos serviços	Serviços abastecidos	20,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar periodicamente insumos para a garantia dos serviços e ações da vigilância								
21.2.2	Criar mecanismos de identificação para 100% dos trabalhadores	Mecanismos criados	50,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar a confecção de fardamentos e crachás para as equipes, priorizando os profissionais que atuam em campo.								
Ação Nº 2 - Solicitar a confecção de crachás para as equipes técnicas (nível superior e médio/técnico)								
OBJETIVO Nº 21.3 - Qualificar o transporte da Vigilância, suprimindo as necessidades do serviço								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.3.1	Garantia de transportes adequados para 100% dos setores da vigilância em saúde	Transportes adequados	5	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos.								
OBJETIVO Nº 21.4 - Fortalecer os serviços de tecnologia da Vigilância em Saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.4.1	Informatização de 100% dos serviços da vigilância em saúde	Serviços informatizados	30,00	2021	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para os setores da vigilância.								
OBJETIVO Nº 21.5 - Qualificar e ampliar os recursos humanos da rede de vigilância								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.5.1	Garantir 100% dos recursos humanos para execução dos serviços de forma qualificada	Recursos Humanos suficientes e qualificados	60,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar contratação conforme processos legais para a composição do quadro de profissionais nos diferentes setores da vigilância.								
Ação Nº 2 - Solicitar a contratação de Digitador								

OBJETIVO Nº 21.6 - Qualificar os serviços de prevenção e manutenção dosequipamentos assegurando o funcionamento de serviço

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.6.1	Garantia da manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos garantida	0,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar a necessidade de manutenção ao administrativo.								
Ação Nº 2 - Monitorar os equipamentos x resolatividade.								
Ação Nº 3 - Garantir manutenção dos equipamentos da Rede de Frio e Lacen								

OBJETIVO Nº 21.7 - Implementar a política de educação permanente para a vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.7.1	Implementação da política de educação permanente em 100% dos setores da vigilância	Política implementada	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de diagnóstico de necessidades de ações formativas.								
Ação Nº 2 - Realizar parcerias com faculdades e universidades para a realização de treinamentos sobre temas técnico pertinentes ao processo de trabalho da vigilância.								
Ação Nº 3 - Realizar treinamento sobre monitoramento e avaliação em saúde								

DIRETRIZ Nº 22 - ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE VIGILÂNCIA, CONSIDERANDO O PEFIL EPIDEMIOLOGICO, IMPACTANDO POSITIVAMENTE NOS INDICADORES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

OBJETIVO Nº 22.1 - Qualificação da política de vigilância do óbito no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.1.1	Implantação das Câmaras Técnicas de investigação de óbitos	Câmaras implantadas	0	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Definição para compor a Câmara Técnica.								

OBJETIVO Nº 22.2 - Potencializar os serviços da vigilância em notificações compulsórias, reduzindo as subnotificações

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.2.1	Garantir as ações de vigilância objetivando reduzir subnotificações de doenças de notificação compulsória	Ações Instituídas	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar estratégias em conjunto com a atenção básica para ampliação das ações de busca ativa e monitoramento objetivando o diagnóstico precoce de doenças endêmicas e outros agravos (arboviroses, LV, chagas, COVID-19, violência interpessoal e autoprovocada);								
Ação Nº 2 - Garantir os fluxos para estabelecer tratamento dos pacientes coinfectados (HIV/LV).								

OBJETIVO Nº 22.3 - Garantir busca ativa dos casos de hanseníase e tuberculose e intensificar o diagnóstico na Atenção Primária à Saúde conforme recomendação do MS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.3.1	Instituir rotinas em parceria com a Atenção Básica, garantindo a busca ativa	Parceria Instituída	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamento nas UBS para o diagnóstico em hanseníase em parceria com os profissionais do Centro de referência Dr. Altino Lemos, nas áreas com maior de casos								
Ação Nº 2 - Definir uma semana específica para o "dia da mancha" e busca de sintomáticos respiratórios.								
Ação Nº 3 - Monitorar os pacientes sintomáticos e baciloscopias realizadas conforme preconizado pelo MS.								
Ação Nº 4 - Estabelecer rede de matriciamento para os agravos em conjunto com a APS								

OBJETIVO Nº 22.4 - Qualificar o serviço de controle e combate a endemias e zoonoses no âmbito municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.4.1	Garantir 100% das ações preconizadas pela política de combate a endemias e zoonoses	Ações garantidas	50,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o Levantamento de Índice Rápido (LIRA).								
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa Regular de Vetores e Borrifação em Controle da Doença de Chagas.								
Ação Nº 3 - Realizar Inquérito Canino Domiciliar e Programação de sorologia para Leishmaniose.								
Ação Nº 4 - Realizar Inquérito Individual Coproscópico de rotina em esquistossomose e orientação educativa de higiene e alimentação.								
Ação Nº 5 - Realizar Conclusão de ciclo bimestral em Arboviroses.								
Ação Nº 6 - Realizar a contratação de médico veterinário								
OBJETIVO Nº 22.5 - Garantir agilidade nos processos administrativos, com segurança técnica e jurídica								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.5.1	Criar comitê para avaliação dosProcessos Administrativos Sanitários do município, com participação de um copo jurídico.	Comitê criado	0	2021	Número	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 22.6 - Implantar o Programa de Vigilância da qualidade da água para consumo humano - VIGIÁGUA								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.6.1	Implantar 100% das ações preconizadas pelo MS para a análise da água	Ações preconizadas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coleta de água e analise em locais estratégicos periodicamente.								
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema nacional conforme analises realizadas.								
OBJETIVO Nº 22.7 - Implementar a Política Nacional de Imunização no município, garantindo a oferta de imunobiológicos de acordo com o fornecimento do Ministério da Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.7.1	Garantir oferta dos percentuais mínimos preconizados exigidos para cada público atendidos	Metas atingidas	30,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os percentuais mínimos preconizados para conhecimento de cada meta de acordo com público alvo;								
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento adequado de todas as 54 salas de vacina na APS;								
Ação Nº 3 - Realizar treinamento, no mínimo anual, para todos os técnicos de enfermagem e enfermeiros das UBS.								

OBJETIVO Nº 22.8 - Implementar e qualificar as ações de vigilância, reduzindo a transmissão vertical das Hepatites

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.8.1	Reduzir o risco de transmissão vertical das hepatites a 0%	% de casos	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar uma (01) sala de vacinação na Maternidade de Juazeiro.								
Ação Nº 2 - Solicitar vacinadores capacitados para todos os dias da semana e feriados.								
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais para realização da testagem rápida para Hepatite B e Hepatite C nas gestante antes do parto.								

OBJETIVO Nº 22.9 - Organizar e fortalecer a rede de assistência ao serviço da Profilaxia: Pós-Exposição (PEP), de pacientes coinfectados HIV-LV, de pacientes coinfectados HIV-TB (Tuberculose) e HIV-Hanseníase.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.9.1	Estruturar 100% da rede de prevenção e assistência do Programa de HIV	Estruturação da rede	20,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar, pactuar e divulgar fluxograma para cada situação de saúde.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde do município.								

OBJETIVO Nº 22.10 - Qualificar as ações do Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e Hepatites Virais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.10.1	Programa qualificado	Programa qualificado	1	2021	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 22.11 - Qualificar as ações da vigilância, reduzindo a transmissão da Sífilis Congênita.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.11.1	Reduzir 80% dos casos de Sífilis Congênita	Redução de casos	20,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais da AB para captação de todas as gestante de cada território oportunamente.								
Ação Nº 2 - Fortalecer o acompanhamento integral das gestantes com Sífilis, pela AB.								
Ação Nº 3 - Fortalecer a integração da Vigilância Epidemiológica com AB, no acompanhamento das gestantes com Sífilis.								
Ação Nº 4 - Realizar o diagnóstico da sífilis em gestante oportunamente.								

DIRETRIZ Nº 23 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES

OBJETIVO Nº 23.1 - Qualificar as ações de promoção e prevenção da saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.1.1	Instituir ações de prevenção e promoção de acordo com o perfil de cada trabalhador	Ações instituídas	20,00	2021	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Traçar os principais agravos relacionados ao trabalho .								
Ação Nº 2 - Divulgar informes quadrimestral sobre a situação de saúde do trabalhador (a) nos setores saúde, educação e social através do levantamento dos principais agravos à saúde do trabalhador.								

OBJETIVO Nº 23.2 - Promover ações articuladas com a rede de Atenção à Saúde voltado para a Saúde do Trabalhador

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.2.1	Articular ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação em saúde do trabalhador com os 10 municípios	% de municípios com ações realizadas	0,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar suporte técnico e pedagógico para a redes assistencial para a atenção integral à saúde do trabalhador.								

OBJETIVO Nº 23.3 - Ampliar as notificações relacionadas aos agravos e doenças relacionadas ao trabalho (ADRT) em Juazeiro e municípios de abrangência do CEREST

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.3.1	Ampliar em 100% as ações de matriciamento na rede de Atenção e promoção à Saúde	Ações executadas	25,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da rede do SUS de Juazeiro e municípios de abrangência do CEREST para atender o trabalhador acidentado e/ou acometido de doença relacionada ao trabalho e realizar as notificações compulsórias de interesse à Saúde do Trabalhador.								
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais de Vigilância Epidemiológica em Saúde do Trabalhador com foco na investigação dos agravos relacionados ao trabalho, uma vez ao ano, no reconhecimento dos agravos quando não identificados nas declarações de óbitos e outros agravos que podem estar relacionados ao trabalho.								
Ação Nº 3 - Realizar apoio matricial em saúde do trabalhador na atenção primária e especializada .								

OBJETIVO Nº 23.4 - Promover ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador nos ambientes e processos de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.4.1	Implementar ações de vigilância nos ambientes de trabalho	Ações implementadas	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender solicitações de ações de vigilância nos ambientes e processos de trabalho, encaminhadas pelo Ministério do Público do Trabalho; Diretoria de Vigilância Sanitária; Diretoria de Vigilância em Saúde; Gerência de Vigilância Sanitária; Sindicatos; ouvidorias e outros..								
Ação Nº 2 - Participar junto Gerência de Vigilância Sanitária na elaboração dos roteiros de inspeção sanitária, com itens de interesse à saúde do Trabalhador.								
Ação Nº 3 - Atuar em ações de fiscalização e/ou inspeção, para eliminar ou diminuir os riscos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores.								

OBJETIVO Nº 23.5 - Promover educação permanente em saúde do trabalhador para a RAS em Juazeiro e municípios de abrangência do CEREST

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.5.1	Qualificar 100% da Rede de Atenção à Saúde para questões relacionadas à Saúde do Trabalhador	Rede de Atenção à Saúde	25,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cursos de capacitação em Saúde do Trabalhador para os profissionais da Rede de Atenção à Saúde								

OBJETIVO Nº 23.6 - Promover espaços colegiados de controle social e articulação interinstitucional e intrainstitucional para divulgação da Política Estadual de Saúde do Trabalhador								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.6.1	Implantação da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador (CIST) em consonância com o Art. 12 da Lei Orgânica da Saúde 8.080/90, subordinada ao Conselho Municipal de Saúde	Comissões criadas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover reunião para efetivação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador.								
Ação Nº 2 - Realizar atividade de mobilização e convite para os representantes dos trabalhadores e das trabalhadoras (sindicatos, centrais sindicais, federações, confederações, associações, etc.) do município de Juazeiro para apresentar a importância de participar da CISTT.								
Ação Nº 3 - Fomentar parcerias com as secretarias municipais de saúde, com órgãos e instituições para a realização de ações conjuntas, projetos, pesquisas, cursos, capacitações e outras ações relacionadas a promoção e prevenção à Saúde do Trabalhador.								

DIRETRIZ Nº 24 - QUALIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL								
OBJETIVO Nº 24.1 - Organizar e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.1.1	Habilitar 100% dos serviços de saúde mental do município	Serviços habilitados	40,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Habilitar o CAPS Infantojuvenil.								
Ação Nº 2 - Habilitar o Serviço Residencial Terapêutico.								
Ação Nº 3 - Habilitar equipe do Ambulatório.								
24.1.2	Garantir 2 serviços de saúde mental funcionando na modalidade 24h	Serviços funcionando 24h	1	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Requalificar o CAPS II em CAPS III.								
24.1.3	Garantia de leitos clínicos em hospitais gerais para saúde mental	Leitos garantidos	0	2021	Número	10	8	Número
Ação Nº 1 - Retomada da discussão da implantação de leitos integrais no hospital Regional de Juazeiro.								
24.1.4	Ofertar em 100% os recursos humanos de acordo com as necessidades do serviço	% de recursos ofertados	70,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Demandar contratação ao setor de Recursos Humanos.								
24.1.5	Ofertar em 100% os recursos físicos, insumos e prestação de serviços para o funcionamento adequado dos dispositivos de saúde mental	% de recursos ofertados	30,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a oferta de materiais e insumos com a finalidade de atender as necessidades terapêuticas e administrativas.								
Ação Nº 2 - Possibilitar que os serviços funcionem em estrutura física compatível com as portarias legislativas.								
Ação Nº 3 - Implantar serviços de telecomunicações para melhorar a gestão do cuidado.								

DIRETRIZ Nº 25 - CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COM GARANTIA DE ACESSO, DIREITO E CIDADANIA

OBJETIVO Nº 25.1 - Promover ações que possibilitem o acesso integral e a garantia de direitos das pessoas com transtorno mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25.1.1	atingir o número mínimo de matriciamento de acordo com o SISPACTO	Número de ações realizadas	0	2021	Número	36	144	Número
Ação Nº 1 - Realizar mapeamento dos dispositivos das redes inter e intra-setoriais do município para viabilizar articulações entre serviços de saúde mental e outros dispositivos								
Ação Nº 2 - Realização de matriciamento pelas equipes dos CAPS juntamente com as equipes NASF aos serviços da atenção primária na sede e zona rural								
25.1.2	Reduzir em 60% as taxas de internações psiquiátricas via regulação municipal	Taxas de regulações	100,00	2021	Percentual	45,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o atendimento ambulatorial nos CAPS.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da UPA 24h para o atendimento aos pacientes em crise								
Ação Nº 3 - Monitorar, juntamente com a CRIL, a quantidade de regulações de saúde mental no quadrimestre.								
Ação Nº 4 - Fomentar junto a CRIL a inserção dos serviços CAPS como reguladores das demandas de atenção à crise								
25.1.3	Publicização dos serviços de saúde mental para comunidade	Serviço publicizado	1	2021	Número	4	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar divulgação em meios de comunicação sobre funcionamento dos serviços de saúde mental para comunidade.								
Ação Nº 2 - Promover 1 evento a cada semestre nos territórios para integração entre CAPS e comunidade.								
25.1.4	Implementação do programa de desinstitucionalização, potencializando iniciativas de reabilitação Psicossocial	Iniciativas implementadas	0	2021	Número	Não programada	2	Número

DIRETRIZ Nº 26 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DO TRABALHO NA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

OBJETIVO Nº 26.1 - Implantar modelo de gestão participativo e centrado na qualificação dos processos de trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
26.1.1	Promover espaços de gestão colegiada	Número de espaços realizados	14	2021	Número	24	96	Número
Ação Nº 1 - Formação e efetivação do colegiado gestor do serviço de Saúde Mental.								
26.1.2	Fomentar Fórum de Saúde Mental Intersetorial	Número de espaços realizados	0	2021	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Mapeamento dos atores da rede intra e intersetorial.								
Ação Nº 2 - Realização de encontros trimestrais.								
26.1.3	Qualificação dos processos de trabalho nos serviços de saúde mental	Processos qualificados	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração e efetivação de projetos de Educação Permanente em Saúde.								
Ação Nº 2 - Construção de espaços de cuidado para trabalhadores da saúde mental.								
Ação Nº 3 - Estruturação de sala de situação em saúde mental nos CAPS.								

DIRETRIZ Nº 27 - ORGANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE HUMANIZAÇÃO NA REDE, AMPLIANDO O ACESSO E QUALIFICANDO O CUIDADO

OBJETIVO Nº 27.1 - Implantar os dispositivos da Humanização na rede de atenção à saúde, ampliando o acesso à rede de saúde, de forma integral, resolutiva e de qualidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
27.1.1	Implementação de espaços de co-gestão	Realização de oficinas.	30,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formação de colegiados.								
27.1.2	Realização de treinamento com os profissionais de saúde nos moldes da Política Nacional de Humanização (PNH).	Profissionais qualificados.	30,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o atendimento humanizado na rede de saúde.								
27.1.3	Implantar novos dispositivos de humanização e Implementar os existentes em toda a rede de atenção à saúde.	Dispositivos implantados e implementados.	20,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de diagnóstico por serviço, levantando a necessidade de implantação dos dispositivos de humanização.								
27.1.4	Organização dos Fluxos na rede de saúde em parceria com os serviços	Fluxos compartilhados	0,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de diagnóstico por serviço, levantando a necessidade de implantação dos fluxos.								
27.1.5	Garantir recursos para a realização das atividades de Humanização	Recursos garantidos	0,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitação, através de IDOC, de materiais necessários ao administrativo.								
Ação Nº 2 - Monitorar entrega dos materiais solicitados.								

DIRETRIZ Nº 28 - IMPLEMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA REDE DE SAÚDE ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA TRANSVERSAL E ESSENCIAL PARA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETIVO Nº 28.1 - Implementação dos processos de trabalho, através da Política de Educação Permanente valorizando e qualificando os trabalhadores da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
28.1.1	Disseminar a Política de Educação Permanente entre os profissionais de saúde.	Oficinas realizadas	20,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de diagnóstico de necessidades de ações formativas.								
Ação Nº 2 - Realização de 6 ações formativas.								
28.1.2	Implementar estratégias de incentivo para a qualificação profissional dos trabalhadores da rede de saúde.	Profissionais Qualificados.	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
28.1.3	Realização do Introdutório para atenção primária seguindo moldes preconizados pela Política Nacional de Educação Permanente (PNEP).	Cursos realizados.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias com instituições de ensino.								
Ação Nº 2 - Capacitar 40% da equipe não contemplada.								
Ação Nº 3 - Realizar levantamento dos profissionais que já fizeram o Introdutório.								
28.1.4	Implantação do dispositivo do acolhimento para profissionais recém contratados em parceria com os demais setores	Dispositivo implantado	20,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
28.1.5	Fortalecer o Projeto Bem Cuidar de modo a ofertar praticas de cuidado integral e valorização aos profissionais de saúde.	Encontros realizados.	25,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de visitas técnicas nos serviços.								
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias intersetoriais.								
Ação Nº 3 - Realizar 6 episódios do projeto.								
28.1.6	Garantir recursos para realização das atividades de Educação Permanente.	Recursos garantidos	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitação, através de 1DOC, de materiais necessários ao administrativo.								
Ação Nº 2 - Monitorar entrega dos materiais solicitados.								

DIRETRIZ Nº 29 - ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 29.1 - Ampliar a participação da sociedade civil na gestão municipal de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.1.1	Efetivar ações que visem contribuir com o processo de participação da população nas instâncias de controle sócia.	Ações realizadas.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização da Conferencia de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.								
29.1.2	Fomentar a participação popular junto aos órgãos de controle social.	Reuniões Realizadas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões locais sobre controle social e participação popular.								
Ação Nº 2 - Realização de fóruns para assistência à saúde.								
OBJETIVO Nº 29.2 - Qualificar gestores, trabalhadores e usuários para participação e controle social no SUS								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.2.1	Promover espaços formativos para qualificação dos ouvidores, trabalhadores, gestores e conselheiros municipais.	Processos de Educação Permanente Realizados.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articulação com a SES para realização de uma oficina para conselheiros e lideranças de movimentos sociais.								
OBJETIVO Nº 29.3 - Fortalecer os processos da Ouvidoria Municipal de Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.3.1	Ampliar o diálogo e estabelecer fluxos entre a Ouvidoria Municipal de Saúde e os setores da Secretaria Municipal de Saúde dando agilidade aos processos.	Aumento do número de respostas dos setores em tempo hábil.	40,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reuniões entre a Ouvidoria e os setores da Secretaria de Saúde.								
Ação Nº 2 - Potencializar o instrumento de monitoramento, avaliação e acompanhamento								
29.3.2	Ofertar em 100% os recursos físicos, insumos e prestação de serviços para o funcionamento adequado da Ouvidoria.	Recursos ofertados	40,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a oferta de materiais, insumos e serviços.								
Ação Nº 2 - Possibilitar estrutura física para funcionamento adequado.								

DIRETRIZ Nº 30 - INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS, QUALIFICANDO A ATENÇÃO A SAÚDE, ATRAVÉS DA FORMAÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, FORTALECENDO A GESTÃO DO TRABALHO, COM FOCO NA VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR SUS.

OBJETIVO Nº 30.1 - Fortalecer a gestão do trabalho, com foco na valorização do trabalhador SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
30.1.1	Potencializar as ações do Plano de Carreira, Cargos e Salários	Plano implementado	70,00	2021	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estudar as propostas apresentadas pela mesa de negociação e apresentar resultados garantidos por decreto.								
30.1.2	Despeçarização de 60% dos vínculos trabalhistas na saúde	Concurso realizado	40,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de concurso público, despeçarizando no mínimo 60% dos cargos temporários.								
30.1.3	Estruturar um banco de dados com perfil dos profissionais de saúde	Banco de dados estruturado	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar e monitorar o banco de dados existente.								
30.1.4	Instituir a mesa permanente de negociação com os trabalhadores	Mesa instituída	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
30.1.5	Qualificar os processos de trabalho, monitorando ações dos servidores, readequando suas condutas nos exercício de suas funções	Processos qualificados	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instaurar processos administrativos para apurar responsabilidade dos trabalhadores por conduta, atitudes ou atos realizados à realização de ações e serviços de saúde								
30.1.6	Garantir, em parceria com outros setores, condições adequadas para o trabalhador do SUS, no exercício de suas funções	Parcerias garantidas	50,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Providenciar condições dignas de trabalho, implementando ações de biossegurança específicas.								
Ação Nº 2 - Garantir equipamentos, mobiliários e insumos necessários.								
30.1.7	Garantir qualificação, através de processos formativos, para os trabalhadores do SUS	Qualificações garantidas	20,00	2021	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente por área de atuação.								
Ação Nº 2 - Monitorar a participação dos servidores.								

DIRETRIZ Nº 31 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO À SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E EM TEMPO OPORTUNO.

OBJETIVO Nº 31.1 - Qualificação dos Serviços da Assistência Farmacêutica, ampliando o acesso, garantindo a equidade, integralidade e resolutividade do serviço

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
31.1.1	Reestruturação e qualificação dos serviçosda Assistência Farmacêutica.	Serviços reestruturados e qualificados	10	2021	Número	3	10	Número
Ação Nº 1 - Reforma e ampliação física dos serviços.								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos e mobiliários.								
Ação Nº 3 - Contratação e qualificação dos recursos humanos.								

OBJETIVO Nº 31.2 - Aprimoramento da rede lógica e de um sistema de monitoramento de estoque da rede

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
31.2.1	Qualificar o serviço através de sistemas de controle de estoque	Sistema de gerenciamento implantado.	10	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de Sistema de Gerenciamento de Estoque para Rede Hospitalar e aprimoramento da rede lógica.								
31.2.2	Ampliação e capacitação dos profissionais da rede de assistência farmacêutica	Profissionais capacitados	70,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de equipes.								
31.2.3	Mudança da Rede Lógica de via rádio para fibra ótica em todas as unidades referenciadas do serviço.	Rede implantada	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 31.3 - Implantar uma mine CAF para estruturação do serviço de Assistência Farmacêutica na REDE DE URGÊNCIA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
31.3.1	Construção de espaço adequado para a guarda de medicamentos e correlatos da REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	Construção de mine CAF	2	2021	Número	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 31.4 - Reestruturação do serviço de Assistência Farmacêutica na REDE HOSPITALAR

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
31.4.1	Reforma, reestruturação, ampliação física, e aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as Boas Práticas de armazenamento	Serviços reestruturados	2	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer o projeto físico para melhoria da infraestrutura dos serviços de assistência farmacêutica.								
Ação Nº 2 - Fazer levantamentos das necessidades de mobiliários e equipamentos.								
Ação Nº 3 - Viabilizar recursos para execução dos projetos.								

OBJETIVO Nº 31.5 - Qualificação das ações na rede de assistência farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
31.5.1	Realizar 3 ações formativas para os profissionais atuantes na Assistência Farmacêutica do município	Ações formativas realizadas	3	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir áreas, profissionais e datas das capacitações.								
Ação Nº 2 - Executá-las em tempo oportuno.								

OBJETIVO Nº 31.6 - Atualizar e executar os POP´s (Procedimentos Operacionais Padrões) dos serviços da assistência farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
31.6.1	Garantir a execução dos POP's dos Serviços da Assistência Farmacêutica	Efetivação de POP'S	2	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar a Comissão de Farmácia e Terapêutica.								
Ação Nº 2 - Atualizar e institucionalizar os POP's para rede básica e rede especializada.								
Ação Nº 3 - Atualizar bianualmente a REMUME.								

OBJETIVO Nº 31.7 - Implementar o Sistema Horus (Sistema Nacional De Gestão Da Assistência Farmacêutica) para todo elenco básico do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
31.7.1	Ampliação das ferramentas do Sistema HORUS para todo elenco básico do município nas Farmácias da Família, Farmácia Central, CAP'S e CAF	Sistema implementado	6	2021	Número	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 31.8 - Instituir e qualificar os serviços da Assistência Farmacêutica, revisando de forma permanente a REMUME

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
31.8.1	Institucionalizar reuniões ordinárias com a CFT (Comissão de Farmácia e Terapêutica)	Reuniões institucionalizadas	3	2021	Número	6	600	Número
Ação Nº 1 - Alterar os membros da comissão.								
Ação Nº 2 - Convocação e registro das reuniões.								
Ação Nº 3 - Realização de 2 reuniões por ano.								

OBJETIVO Nº 31.9 - Garantir a aquisição de medicamentos, insumos e EPI's para usuários e profissionais da saúde no combate ao COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
31.9.1	Garantir testagem de Covid-19 (Antígenos e Anticorpos) para usuários suspeitos da rede básica e especializada	Testagens garantidas	30,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 31.10 - Garantir o fornecimento de EPI´s para os profissionais de saúde do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
31.10.1	Garantir EPI'S para os profissionais de saúde do município	Abastecimento garantido	90,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar os processos licitatórios e programar as compras de forma a garantir sem faltas os EPIS para profissionais da rede.								

OBJETIVO Nº 31.11 - Garantir o abastecimento de medicamentos para rede de saúde do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
31.11.1	Garantir o acesso dos medicamentos para usuários dos serviços	Medicamentos garantidos	9	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar os processos licitatórios e programar as compras de forma a garantir os medicamentos básicos para a população.								

DIRETRIZ Nº 32 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE FARMÁCIAS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO Nº 32.1 - Ampliar a rede de acesso à população, proporcionando maior cobertura do serviço

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
32.1.1	Implantação de 2 Farmácias da Família para ampliação do acesso	Farmácias implantadas	4	2021	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de projeto junto a secretaria de obras.								
Ação Nº 2 - Identificar áreas descobertas.								
Ação Nº 3 - Viabilização junto ao gestor para garantia de recursos.								

OBJETIVO Nº 32.2 - Ampliar o acesso dos usuários através de Programa Farmácia Itinerante

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
32.2.1	Implantação do Programa Farmácia Itinerante em 18 unidades piloto	Plano Operacional definido	0	2021	Número	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 32.3 - Ampliação do horário de funcionamento da Farmácia da Família

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
32.3.1	Ampliar a rede de acesso à população	Rede ampliada	4	2021	Número	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 33 - REORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE / RAS PARA ATENDENDER OS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19

OBJETIVO Nº 33.1 - Garantir a atenção integral a saúde de casos suspeitos e confirmados de Covid-19 na Rede Básica Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
33.1.1	Acolher 100% de casos suspeitos e conformados de Covid-19 na Rede Básica Municipal.	Número de UBS's com fluxos estabelecidos para Covid-19	70,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 33.2 - Garantir a atenção integral a saúde de casos suspeitos e confirmados de Covid-19 na Rede de Atenção Especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
33.2.1	Implantar plano de atendimento / consultório para casos elegíveis pós Covid na Policlínica Municipal	Consultório Implantado	0	2021	Número	Não programada	1	Número
33.2.2	Implantação de ambulatório de reabilitação para casos elegíveis pós Covid no CERPRIS	Ambulatório Implantado	0	2021	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 33.3 - Garantir a atenção integral a saúde de casos suspeitos e confirmados de Covid-19 na Rede de Urgência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
33.3.1	Promover e reorganizar os fluxos de trabalho, garantindo capacidade de atendimento de pacientes suspeitos e/ou confirmados de Covid-19 na UPA e SAMU-192 Municipal	Capacidade de fluxo de atendimento e reorganizada	70,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
33.3.2	Destinar uma sala específica para atendimento e isolamento de pacientes suspeitos e/ou confirmados de Covid-19 na UPA	Sala destinada para isolamento	0	2021	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 33.4 - Garantir a atenção integral a saúde de casos suspeitos e confirmados de Covid-19 na Rede Hospitalar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
33.4.1	Destinar 5 leitos de enfermaria na UPED para internação e atendimento de casos suspeitos e conformados de Covid-19	Números de leitos existentes de enfermaria disponibilizados	5	2021	Número	Não programada	5	Número
33.4.2	Destinar 5 leitos de enfermaria na Maternidade Municipal para internação e atendimento de casos suspeitos e conformados de Covid-19	Números de leitos existentes de enfermaria disponibilizados	5	2021	Número	Não programada	5	Número

OBJETIVO Nº 33.5 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle e convivência da Covid-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
33.5.1	Implantar o E-SUS Notifica em 100% das unidades de saúde	Numero de unidades com o SUS notifica implantado	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
33.5.2	Investigar 80% dos casos leves e moderados de Covid-19 notificados no E-SUS Notifica	Casos investigados	0,00	2021	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
33.5.3	Monitorar 75% dos casos suspeitos e confirmados de Covid-19	Casos monitorados	0,00	2021	Percentual	100,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento do sistema de vacinação.								
33.5.4	Realizar 100% de testagem dos trabalhadores do SUS com casos suspeitos e/ou confirmados de Covid-19	Testagem realizada	70,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
33.5.5	Realizar monitoramento de casos, internações e óbitos de casos conformados de Covid-19 para subsidiar a gestão nas ações de convivência e enfrentamento da pandemia.	Monitoramentos realizados	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
33.5.6	Vacinar 100% da população, de acordo com o Política Nacional de Imunização e pactuação em CIB	Imunização realizada	70,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as testagens para os profissionais de saúde, de educação, segurança pública sintomáticos.								

DIRETRIZ Nº 34 - ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS ESTRUTURAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 34.1 - Requalificação, ampliação e aquisição dos equipamentos prediais para a Secretaria de Saúde do Município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
34.1.1	Adquirir espaço próprio para a SEDE/ SESAU	Espaço adquirido	0	2021	Número	Não programada	1	Número
34.1.2	Garantir espaço próprio para 02 equipamentos do CAPS	Espaço garantido	0	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Buscar recursos por emendas.								
Ação Nº 2 - Recurso pelo Ministério da Saúde por Projetos e Ações.								
Ação Nº 3 - Efetuar cadastro no PAC da saúde.								
34.1.3	Adquirir novas UBS para prover as áreas descobertas	Espaço garantido	90,00	2021	Percentual	1	4	Número
Ação Nº 1 - Buscar recurso por emendas.								
Ação Nº 2 - Recurso pelo Ministério da Saúde por Projetos e Ações.								

OBJETIVO Nº 34.2 - Requalificação de unidades da Atenção Básica e Especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
34.2.1	Requalificação do CERPRIS para CER III	Serviço requalificado	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar recurso por emendas								
Ação Nº 2 - Buscar recurso por programa e ação								
Ação Nº 3 - Efetuar cadastro no PAC da Saúde								
34.2.2	Requalificações de 50% das UBS	UBS requalificadas	0,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar recurso por emendas.								
Ação Nº 2 - Buscar recurso por programa e ação.								
Ação Nº 3 - Recurso COAPES.								
34.2.3	Requalificação da Maternidade	Maternidade requalificada	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Recurso COAPES.								
34.2.4	Requalificação do LACEN	Serviço requalificado	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir na programação de requalificação, por recurso próprio.								

OBJETIVO Nº 34.3 - Garantir aquisições emanuções Preventivas e Corretivas nos Equipamentos da SESAU

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
34.3.1	Garantir as manutenções Preventivas e corretivas na frota dos carros próprios da SESAU	Número de manutenções realizadas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Cronograma de manutenções periódicas.								
Ação Nº 2 - Contratar as manutenções preventivas e corretivas com substituições de peças.								
34.3.2	Garantir manutenção Preventiva e Corretiva nos equipamentos hospitalares, refrigeração, informática, rede de gases, mobiliários	Número de manutenções realizadas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar manutenções com substituição de peças.								
Ação Nº 2 - Ampliar as equipes de manutenção própria para atender as demandas solicitadas.								
34.3.3	Adquirir equipamentos novos para suprir as necessidades da SESAU: Equipamentos de tecnologia, mobiliários, médico hospitalar e outros.	Equipamentos adquiridos	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer levantamento de equipamentos necessários para garantir a assistência da saúde.								
Ação Nº 2 - Fazer os encaminhamentos necessários para o processo de compra.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Habilitação de novas unidade de motolâncias no SAMU Regional de Juazeiro	3
	Renovação de frota e reativação da 5ª ambulância de suporte básico	2
	Garantia de leitos clínicos em hospitais gerais para saúde mental	10
	Reativação do NEU – Núcleo de Educação em Urgências	100,00
	Estruturação adequada do imóvel do Samu Regional de Juazeiro	100,00
	Manter equipamentos hospitalares em condição plena de uso, solicitar reposição de equipamentos inutilizados	100,00
	Readequação da Central de Material e Esterilização – CME do Samu Regional de Juazeiro	100,00
122 - Administração Geral	Qualificar e reestruturar os serviços do TFD.	100,00
	Garantir as manutenções Preventivas e corretivas na frota dos carros próprios da SESAU	100,00
	Requalificação do CERPRIS para CER III	100,00
	Potencializar as ações do Plano de Carreira, Cargos e Salários	30,00
	Ampliar o diálogo e estabelecer fluxos entre a Ouvidoria Municipal de Saúde e os setores da Secretaria Municipal de Saúde dando agilidade aos processos.	100,00
	Promover espaços formativos para qualificação dos ouvidores, trabalhadores, gestores e conselheiros municipais.	100,00
	Efetivar ações que visem contribuir com o processo de participação da população nas instâncias de controle sócia.	100,00
	Disseminar a Política de Educação Permanente entre os profissionais de saúde.	100,00
	Implementação de espaços de co-gestão	25,00
	Garantia da manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos	50,00
	Adequação de 100% dos espaços físicos da estrutura da vigilância	25,00
	Informatizar Setor de farmácia Hospitalar	75,00
	Habilitação de novas unidade de motolâncias no SAMU Regional de Juazeiro	3
	Implantação e ampliação de novas tecnologias para UPA 24h.	30,00
	Requalificação da UPA para Porte III.	0,00
	Renovação de frota e reativação da 5ª ambulância de suporte básico	2
	Garantir manutenção Preventiva e Corretiva nos equipamentos hospitalares, refrigeração, informática, rede de gases, mobiliários	100,00
	Requalificações de 50% das UBS	25,00

Despeçarização de 60% dos vínculos trabalhistas na saúde	60,00
Ofertar em 100% os recursos físicos, insumos e prestação de serviços para o funcionamento adequado da Ouvidoria.	100,00
Fomentar a participação popular junto aos órgãos de controle social.	100,00
Realização de treinamento com os profissionais de saúde nos moldes da Política Nacional de Humanização (PNH).	25,00
Melhorias na roupa hospitalar	100,00
Adquirir equipamentos novos para suprir as necessidades da SESAU: Equipamentos de tecnologia, mobiliários, medico hospitalar e outros.	100,00
Requalificação da Maternidade	100,00
Adquirir novas UBS para prover as áreas descobertas	1
Estruturar um banco de dados com perfil dos profissionais de saúde	100,00
Realização do Introdutório para atenção primária seguindo moldes preconizados pela Política Nacional de Educação Permanente (PNEP).	100,00
Implantar novos dispositivos de humanização e Implementar os existentes em toda a rede de atenção à saúde.	25,00
Garantia de leitos clínicos em hospitais gerais para saúde mental	10
Adquirir gerador de energia na maternidade	1
Habilitar 01 unidade de socorro aquático no Samu Regional de Juazeiro	100,00
Estruturar e equipar os serviços da UPA 24h.	100,00
Requalificação do LACEN	100,00
Organização dos Fluxos na rede de saúde em parceria com os serviços	25,00
Estruturar e qualificar o serviço, através da aquisição de equipamentos e mobiliário.	100,00
Garantir insumos necessários para a atividade assistência ao parto de qualidade	100,00
Garantir o serviço de apoio diagnóstico.	100,00
Qualificar os processos de trabalho, monitorando ações dos servidores, readequando suas condutas nos exercício de suas funções	100,00
Fortalecer o Projeto Bem Cuidar de modo a ofertar praticas de cuidado integral e valorização aos profissionais de saúde.	0,00
Garantir recursos para a realização das atividades de Humanização	25,00
Implementar a rede lógica, garantindo a implantação do prontuário eletrônico, interligado a rede de assistência.	100,00
Reativação do NEU – Núcleo de Educação em Urgências	100,00
Ampliação e qualificação da equipe da UPA 24h.	100,00
Garantir, em parceria com outros setores, condições adequadas para o trabalhador do SUS, no exercício de suas funções	50,00
Garantir recursos para realização das atividades de Educação Permanente.	100,00

	Garantir 100% dos insumos necessários para funcionamento adequado do serviço.	100,00
	Estruturação adequada do imóvel do Samu Regional de Juazeiro	100,00
	Manter equipamentos hospitalares em condição plena de uso, solicitar reposição de equipamentos inutilizados	100,00
	Garantir qualificação, através de processos formativos, para os trabalhadores do SUS	30,00
	Readequação da Central de Material e Esterilização – CME do Samu Regional de Juazeiro	100,00
	Reestruturação do imóvel do Hospital da Criança.	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar em 80% a captação de mulheres de 25-60 anos em coleta de citologia oncológica	20,00
	Instituir rotinas em parceria com a Atenção Básica, garantindo a busca ativa	100,00
	Garantir as ações de vigilância objetivando reduzir subnotificações de doenças de notificação compulsória	100,00
	Ampliação da cobertura de Saúde da Família	100,00
	Adequar as estruturas das UBS's, garantindo equipamentos,,insumo e materiais necessários.	14
	Ofertar qualificações em educação permanente em 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias.	100,00
	Ampliar a entrega em tempo oportuno das investigações de óbito de causas materno infantil, mulher em idade fértil e óbitos por causas mal definidas.	100,00
	Fortalecer o vínculo entre a Atenção Primária e a Vigilância Epidemiológica.	2
	Fortalecer o vínculo entre a Atenção Primária e os serviços de Saúde do Trabalhador.	2
	Implementação da linha de cuidado para atenção integral às pessoas idosas.	100,00
	Implantar horário estendido, ampliando o acesso dos usuários.	1
	Implementar o matricialmente em saúde mental na Atenção Básica.	100,00
	Garantir 100% do atendimento às crianças nas consultas médicas e de enfermagem,qualificando a puericultura.	70,00
	Garantir 100% oferta de exames de imagem e laboratoriais durante o Pré-natal	100,00
	Requalificações de 50% das UBS	25,00
	Implantar dispositivos de acolhimento para os servidores municipais recém contratados.	1
	Definir e divulgar fluxos e ações epidemiológicas vinculadas a Atenção Primária.	4
	Ampliar oferta em 100% de inserção de DIU.	100,00
	Apresentar os serviços e seus devidos fluxos aos servidores do município.	2
	Fortalecimento das ações de promoção e qualidade de vida do idoso	65
	Instituir parcerias entre Atenção Primária e instituições de trabalho.	65

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Criação de instrumento de referência e contra referência entre a Atenção Primária e Saúde Mental.	1
	Implementar o fluxo de assistência às mulheres vítimas de violência doméstica, notificando 100% dos casos.	100,00
	Adquirir novas UBS para prover as áreas descobertas	1
	Qualificar e sensibilizar profissionais sobre a importância das notificações compulsórias	2
	Intensificar as ações intersetoriais de prevenção à gravidez precoce.	100,00
	Implementar protocolo da assistência a mulheres no climatério/ menopausa.	100,00
	Fortalecer o vínculo entre a Atenção Primária e a rede intersetorial.	2
	Ampliar à adesão em 90% dos adolescentes a vacinação de Meningocócica e HPV.	100,00
	Intensificar ações intersetoriais para o fortalecimento do PSE.	100,00
	Ampliar cobertura das ESB.	1
	Qualificar profissionais da ESB na abordagem e assistência aos usuários duas vezes ao ano.	2
	Adequação de 100% dos espaços físicos de reestruturação do CERPRIS.	20,00
	Requalificação do CERPRIS para CER III	100,00
	Promover espaços de gestão colegiada	24
	Atingir o número mínimo de matriciamento de acordo com o SISPACTO	36
	Habilitar 100% dos serviços de saúde mental do município	100,00
	Implementar sistema de gestão da informação (monitoramento, controle e avaliação)	100,00
	Implantação da Política de Humanização	100,00
	Informatizar Setor de farmácia Hospitalar	75,00
	Implantar Comissões Hospitalares Obrigatórias	100,00
	Implementar a imunização contra BCG e Hepatite B, na Maternidade nos finais de semana	100,00
	Implantação de ouvidoria, com ênfase na resolução.	100,00
	Implantação e ampliação de novas tecnologias para UPA 24h.	30,00
	Requalificação da UPA para Porte III.	0,00
	Qualificar e reestruturar os serviços do TFD.	100,00
	Ampliar a oferta em até 100% de exames diagnósticos.	5,00
	Ampliação da oferta de serviço.	10,00

Implantar consultório de aleitamento materno.	1
Garantir espaço próprio para 02 equipamentos do CAPS	1
Fomentar Fórum de Saúde Mental Intersetorial	4
Reduzir em 60% as taxas de internações psiquiátricas via regulação municipal	45,00
Garantir 2 serviços de saúde mental funcionando na modalidade 24h	1
Implementação dos serviços de Vigilância, para qualificação e melhoria dos processos da assistência.	100,00
Implantação do Núcleo Interno de Regulação	100,00
Ampliar exames laboratoriais de rotina/urgência 24h	100,00
Qualificar os serviços de Atenção à saúde em PHPN	100,00
Instituir fluxos de referência e contra referência na rede de atenção à saúde.	100,00
Implantar regimento interno TFD Salvador.	100,00
Implementação da oferta de serviço para o atendimento a contratualização em PPI.	100,00
Habilitar junto ao Ministério de Saúde o CERPRIS como CER II e desenvolver ações de qualificação para ampliar a oferta do serviço.	50,00
Realizar atividades de capacitações / educação permanente, voltadas para o atendimento de pessoas com deficiência física, intelectual e TEA.	20,00
Requalificação da Maternidade	100,00
Qualificação dos processos de trabalho nos serviços de saúde mental	100,00
Publicização dos serviços de saúde mental para comunidade	4
Garantia de leitos clínicos em hospitais gerais para saúde mental	10
Ampliação de até 100% do quadro de RH	100,00
Adquirir gerador de energia na maternidade	1
Implantar Protocolos Clínicos por área de atendimento	100,00
Implantação de Assistência Psicológica para Pacientes e familiares	100,00
Ampliar quadro de profissionais de todas as categorias, garantindo qualidade no atendimento	30,00
Implantação da CCIH.	100,00
Melhorias na roupa hospitalar	100,00
Adequar os espaços físicos, qualificando os serviços da UPA.	100,00
Ampliar em até 100% os serviços ambulatoriais especializados.	5,00

Implementar e qualificar os serviços da Policlínica.	70,00
Conceder e aprimorar o fornecimento e acompanhamento do uso de meios auxiliares de locomoção, órteses e próteses ortopédicas – OPM,s e bolsas de Ostomias como parte do processo de reabilitação.	100,00
Ofertar em 100% os recursos humanos de acordo com as necessidades do serviço	100,00
Estruturar e qualificar o serviço, através da aquisição de equipamentos e mobiliário.	100,00
Garantir insumos necessários para a atividade assistência ao parto de qualidade	100,00
Implantar Regimento Interno Institucional	100,00
Garantir exames USG durante 7 dias da semana	100,00
Implantação do Núcleo de Ensino e Pesquisa	100,00
Estruturar e equipar os serviços da UPA 24h.	100,00
Qualificar ações do serviço, humanizando os atendimentos.	25,00
Adquirir equipamentos hospitalares permanentes e de consumos para melhorar o processo de reabilitação.	50,00
Ofertar em 100% os recursos físicos, insumos e prestação de serviços para o funcionamento adequado dos dispositivos de saúde mental	100,00
Implementar a rede lógica, garantindo a implantação do prontuário eletrônico, interligado a rede de assistência.	100,00
Aquisição denovos equipamentos e mobiliário para o serviço	20,00
Garantir o serviço de apoio diagnóstico.	100,00
Ampliar o número de cirurgias eletivas.	10,00
Ampliação de equipes para habilitação de novos serviços.	100,00
Garantir 100% dos insumos necessários para funcionamento adequado do serviço.	100,00
Ampliação e qualificação da equipe da UPA 24h.	100,00
Implantação do prontuário eletrônico na rede de saúde do município.	25,00
Promover ações oficinas de promoção a saúde dos usuários.	25,00
Implantação dos dispositivos da política de humanização.	100,00
Instituir protocolos qualificando as demandas e os fluxos de acordo com a pactuação.	100,00
Reestruturação do imóvel do Hospital da Criança.	100,00
Instituir processos de controle e avaliação de monitoramento do serviço.	100,00
Aperfeiçoar os fluxos de referência e contrarreferência na rede.	100,00

	Qualificar 100% da Rede Materno-Infantil, para identificação precoce de patologias do desenvolvimento.	100,00
	Desenvolver ações de promoção e prevenção de deficiências na rede de saúde.	100,00
	Qualificar o acesso e o atendimento no serviço e região através de fóruns técnicos municipais e regionais.	50,00
	Estabelecer estratégias de articulação intersetorial para o cuidado das Pessoas com Deficiência.	50,00
	Articular com o CRAS sobre encaminhamentos referentes ao Programa Transformar.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reestruturação e qualificação dos serviçosda Assistência Farmacêutica.	3
	Implantação de 2 Farmácias da Família para ampliação do acesso	1
	Garantir o acesso dos medicamentos para usuários dos serviços	100,00
	Garantir EPI'S para os profissionais de saúde do município	100,00
	Institucionalizar reuniões ordinárias com a CFT (Comissão de Farmácia e Terapêutica)	6
	Garantir a execução dos POP's dos Serviços da Assistência Farmacêutica	100,00
	Realizar 3 ações formativas para os profissionais atuantes na Assistência Farmacêutica do município	100,00
	Reforma, reestruturação, ampliação física, e aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as Boas Práticas de armazenamento	100,00
	Qualificar o serviço através de sistemas de controle de estoque	100,00
	Ampliação e capacitação dos profissionais da rede de assistência farmacêutica	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Adequação de 100% dos espaços físicos da estrutura da vigilância	25,00
	Implementar ações de vigilância nos ambientes de trabalho	25,00
	Garantir oferta dos percentuais mínimos preconizados exigidos para cada público atendidos	100,00
	Implantar 100% das ações preconizadas pelo MS para a análise da água	100,00
	Implantação das Câmaras Técnicas de investigação de óbitos	1
	Implementação da política de educação permanente em 100% dos setores da vigilância	100,00
	Garantia da manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos	50,00
	Garantir 100% dos recursos humanos para execução dos serviços de forma qualificada	100,00
	Informatização de 100% dos serviços da vigilância em saúde	20,00
	Garantia de transportes adequados para 100% dos setores da vigilância em saúde	2
	Garantir em 100% o abastecimento necessário dos serviços	100,00
	Criar mecanismos de identificação para 100% dos trabalhadores	50,00
	Fortalecer o vínculo entre a Atenção Primária e a rede intersetorial.	2

305 - Vigilância Epidemiológica	Fortalecer o vínculo entre a Atenção Primária e a Vigilância Epidemiológica.	2
	Implantação da Comissão Intersectorial em Saúde do Trabalhador (CIST) em consonância com o Art. 12 da Lei Orgânica da Saúde 8.080/90, subordinada ao Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Qualificar 100% da Rede de Atenção à Saúde para questões relacionadas à Saúde do Trabalhador	100,00
	Implementar ações de vigilância nos ambientes de trabalho	25,00
	Ampliar em 100% as ações de matriciamento na rede de Atenção e promoção à Saúde	50,00
	Articular ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação em saúde do trabalhador com os 10 municípios	50,00
	Instituir ações de prevenção e promoção de acordo com o perfil de cada trabalhador	20,00
	Reduzir 80% dos casos de Sífilis Congênita	80,00
	Estruturar 100% da rede de prevenção e assistência do Programa de HIV	100,00
	Reduzir o risco de transmissão vertical das hepatites a 0%	100,00
	Garantir oferta dos percentuais mínimos preconizados exigidos para cada público atendidos	100,00
	Implantar 100% das ações preconizadas pelo MS para a análise da água	100,00
	Garantir 100% das ações preconizadas pela política de combate a endemias e zoonoses	50,00
	Instituir rotinas em parceria com a Atenção Básica, garantindo a busca ativa	100,00
	Garantir as ações de vigilância objetivando reduzir subnotificações de doenças de notificação compulsória	100,00
	Implantação das Câmaras Técnicas de investigação de óbitos	1
	Implementação da política de educação permanente em 100% dos setores da vigilância	100,00
	Garantia da manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos	50,00
	Garantir 100% dos recursos humanos para execução dos serviços de forma qualificada	100,00
	Informatização de 100% dos serviços da vigilância em saúde	20,00
	Garantia de transportes adequados para 100% dos setores da vigilância em saúde	2
	Garantir em 100% o abastecimento necessário dos serviços	100,00
	Adequação de 100% dos espaços físicos da estrutura da vigilância	25,00
	Ampliar a entrega em tempo oportuno das investigações de óbito de causas materno infantil, mulher em idade fértil e óbitos por causas mal definidas.	100,00
	Definir e divulgar fluxos e ações epidemiológicas vinculadas a Atenção Primária.	4
	Criar mecanismos de identificação para 100% dos trabalhadores	50,00
	Qualificar e sensibilizar profissionais sobre a importância das notificações compulsórias	2

	Monitorar 75% dos casos suspeitos e confirmados de Covid-19	100,00
	Fortalecer o vínculo entre a Atenção Primária e a rede intersetorial.	2
	Vacinar 100% da população, de acordo com o Política Nacional de Imunização e pactuação em CIB	100,00
	Implementar os programas de acompanhamento nutricional, como Bolsa Família e SISVAN.	15,00
	Aumentar a cobertura de Vitamina A em crianças de 06 meses a 5 anos.	10,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implantar acompanhamento sistemático nos serviços de nutrição.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	23.167,00	0,00	11.300.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	11.323.167,00
	Capital	379.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	379.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	30.384.000,00	0,00	40.608.520,00	1.152.000,00	0,00	N/A	N/A	2.000.000,00	74.144.520,00
	Capital	848.000,00	0,00	932.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	2.000.000,00	3.780.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	62.607.000,00	0,00	99.950.000,00	8.733.480,00	0,00	N/A	N/A	N/A	171.290.480,00
	Capital	5.306.000,00	0,00	792.000,00	0,00	1.185.000,00	N/A	N/A	2.000.000,00	9.283.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	5.601.000,00	0,00	2.288.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	7.889.000,00
	Capital	15.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	35.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	4.416.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	4.616.000,00
	Capital	15.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	20.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	9.377.000,00	0,00	5.200.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	14.577.000,00
	Capital	87.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	157.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	29.000,00
	Capital	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	1.000,00